SENTENÇA

PROCESSO:	**00007915.989.26-3**
CONTRATANTE:	• Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SAESA (CNPJ 59.330.936/0001-23)
CONTRATADA:	• Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 01.427.687/0001-09) ○ Advogados: Ricardo Corazza Cury, OAB/SP 162.207, João Vicente Augusto Neves, OAB/ nº 288.586 e Gabriel Ferreira Pires da Costa Fernandes, OAB/SP nº 500.394
INTERESSADOS:	• Ubiratan Dormerice Garcia Junior (CPF ***.384.948 • Elinton Camacho Piratello (CPF ***.070.218-**) • Sonia Aparecida Nogueira (CPF ***.309.078-**) • Mauro Fernandes Candido (CPF ***.682.108-**)
ASSUNTO:	Pregão Eletrônico nº 14/2025, Proc. Adm. nº 5258/2 Contrato nº 03/2026. Locação de equipamentos de inform bem como soluções de armazenamento e backup com inc de todos os materiais, insumos e mão de obra
EXERCÍCIO:	2026
INSTRUÇÃO POR:	9ª Diretoria de Fiscalização
PROCESSO DEPENDENTE:	00008425.989.26-6

RELATÓRIO

Examinam-se a **Licitação**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2025**, e o decorrente **Contrato nº 03/2026**, celebrado em 08/01/2026 entre o Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental – SAESA e a empresa Altbit Informática Comércio e Serviços Ltda., tendo por objeto a locação de equipamentos de informática e de soluções de armazenamento e backup, com fornecimento de materiais, insumos e mão de obra necessários à sua execução.

Ao instruir a matéria (evento nº 21.10), a Auditoria da 9ª Diretoria de Fiscalização informou não ter sido identificada contratação anterior com a mesma finalidade e consignou que a vigência contratual se estende até 02/02/2028.

A Unidade Técnica registrou, contudo, ocorrências que, embora não se revelem suficientes para comprometer a regularidade da licitação e do ajuste

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QUKL-CEN1-7JF5-75H9

dela decorrente, demandam ressalvas e recomendações à Origem. Dentre elas, destacam-se: a apresentação de proposta readequada pela licitante vencedora sem detalhamento suficiente da composição do valor global ofertado; a ausência de divulgação do orçamento estimativo ou de justificativa para sua não divulgação, em desacordo com os artigos 18, inciso XI, e 24 da Lei nº 14.133/2021; a falta de definição das parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo do objeto para fins de qualificação técnico-operacional, em afronta ao artigo 18, inciso IX, da mesma norma; e a estipulação de garantia contratual com prazo inferior ao período de vigência do ajuste, em desconformidade com o artigo 97, inciso I, da Nova Lei de Licitações.

O douto Ministério Público de Contas deixou de se manifestar, por não ter o feito sido selecionado para análise específica, nos termos do Ato Normativo PGC nº 006/2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2014.

É o relatório.

DECISÃO

A matéria foi instruída pela Fiscalização em consonância com as Instruções vigentes desta Corte e com a legislação aplicável.

Da análise dos elementos constantes dos autos, verifica-se que as impropriedades apontadas possuem natureza predominantemente formal e não se mostram aptas a comprometer a lisura do certame, a competitividade da disputa, a seleção da proposta mais vantajosa ou a execução do ajuste celebrado.

Embora a Origem devesse ter observado com maior rigor as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao planejamento da contratação, à definição dos requisitos de qualificação técnica e à adequada formalização das garantias contratuais, não há evidências de prejuízo ao erário, direcionamento do certame ou restrição indevida à participação de interessados.

Nessas condições, as falhas identificadas comportam relevação, sem prejuízo da expedição de recomendações voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos e ao fortalecimento dos controles internos da entidade contratante.

Posto isso, **JULGO REGULARES** a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2025, e o decorrente Contrato nº 03/2026.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QUKL-CEN1-7JF5-75H9

Sem prejuízo, **RECOMENDO** à Origem que, em futuras contratações, promova adequada instrução da fase preparatória, assegurando que as propostas readequadas contenham elementos suficientes para demonstrar a composição dos preços ofertados e possibilitar a aferição de sua exequibilidade e compatibilidade com o objeto licitado.

RECOMENDO, ainda, que observe rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à divulgação do orçamento estimativo ou à formalização das justificativas para eventual sigilo, à definição expressa das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo para fins de qualificação técnico-operacional e à fixação de garantias contratuais compatíveis com todo o período de vigência do ajuste, adotando providências destinadas a prevenir a reincidência das impropriedades ora apontadas.

Esta decisão não alcança eventual ato pendente de apreciação e/ou deliberação por este Tribunal.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e. TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se por extrato.

Ao Cartório para aguardar o decurso do prazo recursal e certificar, arquivando-se em seguida

Gab.VAP, 08 de junho de 2026.

Valdenir Antonio Polizeli
Conselheiro Substituto - Auditor
(assinado digitalmente)

Gf

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: VALDENIR ANTONIO POLIZELI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-QUKL-CEN1-7JF5-75H9